



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Desenvolvimento de Pessoas

EDITAL Nº 09/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, Desembargadora REGINA FERRARI, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

Considerando a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal, do que conseqüentemente se vislumbra uma distribuição da força de trabalho e de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

Considerando ainda, a necessidade de dotação de estagiários para auxiliar nos serviços essenciais, garantir o funcionamento e o perfeito andamento das demandas nas unidades judiciárias e administrativas, dentre outros,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a trigésima terceira convocação dos acadêmicos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para **entrega de documentos** de estagiários de graduação no âmbito da Comarca de Rio Branco, observando o preenchimento de **vagas que surgirem no decorrer da validade** desta seleção, a ordem classificatória dos aprovados e a formação de cadastro de reservas, constante no **EDITAL Nº 001/2022**, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.130, de 22 de agosto de 2022 e **EDITAL Nº 12/2022**, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.179, de 7 de novembro de 2022. Os candidatos abaixo relacionados deverão enviar para o **e-mail gedep@tjac.jus.br**, no prazo de **5 (cinco)** dias úteis, a documentação constante do anexo único deste Edital sob pena de perda da vaga da função a ser exercida no processo seletivo.

ESTAGIÁRIO NÍVEL DE PÓS GRADUAÇÃO

ARQUITETURA

| ORDEM | CANDIDATOS | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------|------------------------|----------------------|
| 1 | RAQUEL SOARES CORDEIRO | 2º |

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1. CPF e RG;
2. Declaração ou Atestado de Frequência da Instituição de Ensino Superior (atualizada);
3. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, disponibilizada no site www.tjac.jus.br;
4. Comprovante de residência contendo o CEP da rua (original);
5. 1 (uma) foto 3X4;

6. PIS/PASEP/NIT;
7. Aos portadores de necessidades especiais será necessária a apresentação do atestado médico;
8. Declaração Pessoal de que não possui outro vínculo DE ESTÁGIO e que dispõe de horário compatível com o expediente forense;
9. Título de eleitor e comprovante de regularidade com a Justiça Eleitoral.
10. Conta Salário no Banco do Brasil (Ofício expedido pela GEDEP após a apresentação da documentação do estagiário)

** A documentação solicitada deverá ser original*

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Rio Branco - AC, 19 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 22/07/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1851209** e o código CRC **9B400021**.